



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Quarta-feira • 5 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDFGRUNCNTYWRTQ1QJBFOE

## Decretos



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.235.253/0001-59

### Decreto nº 586/2022

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, biênio 2022/2024 no Município de Ubatã / BA, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas** atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatã-BA.

**Art. 2º** – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará composto da seguinte forma:

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representação	Conselheiros
Associação Revitalizando a Educação para Transformar as Realidades Sociais – RETRES.	<b>Titular</b> - Nilza Souza dos Santos.
	<b>Suplente</b> – Aleandra Ventura dos Santos
Associação Ubatambor.	<b>Titular</b> - Cristiane Silva Paixão.
	<b>Suplente</b> – Iago Santos Farias
Centro Comunitário Batista Pr. Jerônimo Vieira Lopes.	<b>Titular</b> – Ludmila Alves Ventura
	<b>Suplente</b> – Nilda Santos Costa Souza
Elite Karatê	<b>Titular</b> – Lorena Bastos Xavier
	<b>Suplente</b> – Uelton Rodrigues Silva Junior

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representação	Conselheiros
Secretaria Municipal de Administração.	<b>Titular</b> - Yan Santos de Jesus Nascimento.
	<b>Suplente</b> – Italva Teresa Lopes dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social.	<b>Titular</b> - Jerusa Lopes Calazans de Oliveira
	<b>Suplente</b> - Nilmare Palmeira Bernardino Melo.

Secretaria Municipal de Educação.	<b>Titular</b> – Ana Lourita Fonseca Braga
	<b>Suplente</b> - Cristiane Souza Santos.
Secretaria Municipal de Saúde.	<b>Titular</b> - Diogo de Souza Silva
	<b>Suplente</b> – Josimar Moreira dos Santos

**Art. 3º** - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2022.

**Vinicius do Vale de Souza**  
Prefeito Municipal de Ubatã/BA.